

## PORTARIA Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Fixa dia e horário para realização das sessões de julgamento das Câmaras do CCMG para o ano de 2020.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CCMG), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906, de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - As Câmaras de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-ão em 2020, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, podendo ser reservado, quando necessário, um ou mais dias para sessão da Câmara Especial.

Art. 2º - As sessões da 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) Câmaras de Julgamento e da Câmara Especial terão início às 08h30min, nas dependências do CCMG, à Avenida João Pinheiro, 581, bairro Boa Viagem, em Belo Horizonte/MG e serão transmitidas ao vivo pela internet, conforme disposto no parágrafo único do art. 175 da lei nº 6.763/75.

Art. 3º - As pautas de julgamento serão disponibilizadas no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://diarioeletronico.fazenda.mg.gov.br/>), conforme determina a Resolução nº 4.632, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 20 de dezembro de 2019.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior  
Presidente do CC/MG